



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I Nº 229/89

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL  
DO CCNE SUL"

Nº 013 / DATA 13 / 05 / 89

"Declara de utilidade pública a  
Associação Comunitária Japorã".

A CAMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de  
Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade públi-  
ca municipal a Associação Comunitária Japorã, com sede no Dis-  
trito de Japorã, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO  
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.

*Daudt Conceição*  
Daudt Conceição

**PREFEITO MUNICIPAL**